



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44 AO EDITAL Nº 008/2024 - PROEG/DEAD  
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PERÍODOS LETIVOS: 2024/2 e 2025/1  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 5.800/2006, o Decreto nº 9.057/2017, a Portaria CAPES nº 183/2016, a Portaria CAPES nº 15/2017, a Portaria CAPES nº 139/2017, a Portaria CAPES nº 102/2019, a Resolução nº 49/2019 – CONEPE, a Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT e a Portaria CAPES nº 33/2023, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), da Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) e da Coordenação UAB/UNEMAT, torna público por meio deste Edital Complementar, a **Convocação para Cadastro de Bolsa**, de bolsista na modalidade **PROFESSOR** para atuar nos cursos de graduação da UNEMAT, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância.

## **1. DA CONVOCAÇÃO POR CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**1.1** Nos termos do item 18.6 do Edital n.º 008/2024 – PROEG/DEAD (Edital de abertura), os candidatos elencados no anexo deste edital, estão sendo convocados para atuarem em áreas, disciplinas, cursos ou períodos letivos diferentes aos que se candidatou.

**1.2** O candidato que atender a presente convocação, se subordina as exigências expressas neste edital.

**1.3** O não atendimento à presente convocação, por se tratar de disciplina/curso diverso do qual o candidato se inscreveu, não altera sua colocação na lista de classificados.

## **2. DA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO COMO BOLSISTA DO SISTEMA UAB**

**2.1** A vinculação do candidato convocado como bolsista do Sistema UAB somente ocorrerá ante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Entrega dos documentos.

## **3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**3.1** Os candidatos convocados devem **OBRIGATORIAMENTE** realizar a entrega dos seguintes documentos para sua vinculação como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia **autenticada** de documento oficial de identidade;
- II. Cópia **autenticada** do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;
- III. Cópia **autenticada** do diploma de graduação;
- IV. Cópia **autenticada** dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (**datado, assinado e com firma reconhecida**);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (**datado, assinado e com firma reconhecida**).



**3.2** Os candidatos convocados que já atuaram como bolsistas do Sistema UAB na UNEMAT, podem ser dispensados da entrega dos documentos elencados no item **3.1, de I a IV**. Para isso, o candidato deve solicitar a dispensa para o e-mail [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br).

**3.3** As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Serem autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).

**3.4** As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

**3.5** As declarações apresentadas com assinatura eletrônica (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail para [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br).

**3.6** Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório (documentos físicos); **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor (documentos físicos); **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** da conta **Gov.br**, nos termos do Decreto nº 10.543/2020, para os casos de documentos digitais (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para os casos de documentos digitais.

**3.7** As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletronicamente** devem ser enviadas para o e-mail [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br) e também devem ser preenchidas utilizando-se o formulário específico disponível em: <https://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/>.

**3.8** Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 10 de fevereiro de 2025**.

**3.9** O endereço da DEAD para envio de documentos pelos **Correios** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Avenida Tancredo Neves, n.º 1095, Bairro Cavahada III  
Cáceres - MT. CEP.: 78217-900



**3.10** O endereço da DEAD para o **comparecimento pessoal** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)  
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo  
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 03 de fevereiro de 2025.

**Prof. Taisir Mahmudo Karim**

Diretor de Gestão de Educação a Distância - Portaria nº 1027/2022  
Coordenador UAB/UNEMAT - Portaria nº 1028/2022

**ANEXO I: RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**Seletivo: EDITAL N° 8/2024 - PROEG/DEAD - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - PERÍODOS LETIVOS: 2024/2 e 2025/1**

**REOFERTA: Semestre Letivo: 2025/1**

**Vaga: PROFESSOR**

**Licenciatura em Pedagogia** - Educação e Literaturas para crianças

| Ordem | Nome                                | Situação     |
|-------|-------------------------------------|--------------|
| 1     | MARIA ALBANISA DE OLIVEIRA CARLUCCI | Classificado |

**Licenciatura em Pedagogia** - Organização e Gestão da Educação em Espaços Escolares e Não Escolares

| Ordem | Nome        | Situação     |
|-------|-------------|--------------|
| 1     | CARIN KLEIN | Classificado |



*Emitido em 03/02/2025*

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2024 - PROEG-DEAD (11.07)**  
**(Nº do Documento: 10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/02/2025 11:40 )*

TAISIR MAHMUDO KARIM

DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 37199002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL COMPLEMENTAR**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **581b62a6f8**